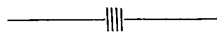




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1733, Março, 11

LISBOA

Caixa

3

Doc. N.º

179

1733, Março, 11, Lisboa

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V sobre carta do capitão-mor do Rio Grande do Norte, João de Barros Braga, acerca dos ornamentos e imagens que eram necessários na capela da Fortaleza dos Reis Magos.

Anexo: carta do capitão-mor; rol dos paramentos necessários e fita medida.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 3, D. 28 e 29

AHU_ACL_CU_018, Cx. 3, D. 179

Nov 2 - 1

Como y como se ha de ser
atras de como se ha de ser
fazer de Santos L^{ta} o de Santo L^{ta} de
1733



Capitão mor da Capitania do Rio grande São
de Barros Braga em carta de doze de Maio de 1733
dando praxe a João de Aguiar al^{te} Mag. adense a
Capella de Santa Rosa dos Santos Reis e Magos da Vila
daquelle cidade m. de S. Trizinda e Santa Separam^{ta}
Sacerdote da Igreja de Santa Separam^{ta} e de Santa Separam^{ta}
fizeros com muito menor duencia do que de ora. E por o Capellão
da dita freguesia do Capitão mor em o pagamento sobre a
dignidade que lousa de lousa e domais precios encommendados
Capella de Santa Separam^{ta} praxe a noticia al^{te} Mag. quanto quanto
pede o dito Capellão no o conjunto em o conjunto, e as
medidas do frontal da dita Capella tanto da altura como
de comprimento em o conjunto, para que inclinándose o
pio, e de o tello de al^{te} Mag. amandase o que se pede no
col de o conjunto com a brevidade de que tanto se manda
de o conjunto com a brevidade de o conjunto. E em quanto a o conjunto
dos Santos Reis se o conjunto na o conjunto de o conjunto
olhem, e o que mais parecia de o conjunto de o conjunto que
se pede, que era do arco da mesma Capella e por o conjunto
darem as medidas nunca poderias vir justas e parecia a
elle Capitão mor e de o conjunto de o conjunto. Sendo o conjunto que
em Pernambuco se mandase fazer por o conjunto de o conjunto
de o conjunto. Compara se o conjunto de o conjunto e se o conjunto
mais brevidade.

Tomada dita carta virrou o Col em o conjunto de o conjunto
das medidas que comesta se de de o conjunto de o conjunto
Estando se o conjunto de o conjunto de o conjunto
Capitão mor que quanto a o conjunto de o conjunto de o conjunto
fazer o conjunto de o conjunto de o conjunto de o conjunto

ordão de lã de ouro e um quadro para a adoração dos Santos Reis.

O Conselho parece que V. Mage. seja servido mandar dar dois ornamentos de Damasco para esta Cappella. Um branco e Carmezim, e outro verde e Preto, e duas frontais das mesmas cores para o Altar da mesma Cappella. Um de metal. E dois pequenos dous Castinheiras de Bronze e duas gatinhas de Estanho. e que se mande fazer um quadro para o Altar maior com mil e duas varas ou pintadas. Lã. occ. ^{al} Louce de Marro de mil e setenta e trinta e tres.



João de Deus Abreu
Concilio M. João de Aguiar

Ant. de Souza
Ant. de Souza e Meneses

6
2
4
=
0
3
2
e



W. E. ...

61533

...

...

St. Marco

de 1733.

2

Defensor do Ultramarino



Sobre os Ornamentos e Imagens que são
necessarias para a capella da Fortaleza dos Santos
Reys Magestades de Castella e de Leão da cidade do Rio de Janeiro.
Eraj. Col. e medidas q se acauzão.

Dir. R.

1733

1732

Se
or ornamentos, Glata e Imagens de
Necessarias e varias d'grujas das
salida, Rio Grande, e Kamassac.



do
ms.

Contas informacion
e ornamentos fmas incluz



Pol deo pararam^{tos} q̄ careco a capella
da fortaleza dos Santos Reis Mayor da
Barra desta cid^e de Natal cap^a de Rio gr^o



Hum Ornã^{to} festival de br^o e Carmezim q̄ Conyte de carula
Cigola emaniplo ves bolsa pala frontal epano se est ante
Outro ornã^{to} Rocto p^a aquaryma com todo a sobre d^a
sima
Douç Corporay
Cum missal
As Imagens dos S^{tos} Reis com ses letaboto de Pedro
Douç Cartisay de prata
Cum par de galteolay
Eua Sacra
Eu Sino



7
7
7
7
7

J. M. de Pinheiro Teix^{ra} sacerdote do tabo de sam
Pedro da fortaleza dos Santos Reis Mayor da barra desta
cid^e de Natal cap^a de Rio gr^o por sua Magest^{ade} p^{re}sent^e q^{ue} da
Carte p^{re}sent^e q̄ a capella da d^a fortaleza necessita de todos os p^{re}ci-
samente contudo no vol^{ta} a p^{re}sent^e o juro in verbo sacerdotis de q̄
pau^{to} app^{re}sent^e por mim feita assignada oje 13 de M^o de 1732

J. M. de Pinheiro Teix^{ra}

Referenzes e chamming^o de Swade m^o efij
no d^a de l^o de 1732 a p^{re}sent^e do P^{re} Alameda
Pinheiro Teix^{ra} e p^{re}sent^e de l^o de 1732 a p^{re}sent^e
de l^o de 1732 a p^{re}sent^e de l^o de 1732 a p^{re}sent^e
de l^o de 1732 a p^{re}sent^e de l^o de 1732 a p^{re}sent^e

J. am
J. am
J. am
J. am